

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.463/0001-61 CEP: 83.260-000  
 End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6046  
 Fax: 3971-6046 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

## NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo: 000888/17 Estimativa Orcamentario

ORGÃO: 10-MEIO AMB, HABIT, AS. FUNDI, AGRIC 01 UNIDADE ORÇAMENTARIA: Gabinete do Secretario  
 DOT: 18.122.0111.2.042.3390.39.58.00 SERVIÇOS DE TELECOMUNICACOE Nº CONTA: 2688

CREDOR: 111-OI S.A. CPF/CNPJ: 76.535.764/0321-85  
 Endereço: Travessa Teixeira de Freitas 7 FONE: Curitiba PR

LICITAÇÃO: Não se Aplica NÚMERO: SOLICITAÇÃO: PROC. COMPRA: EMISSÃO: 26.01.17 26.01.17

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
1.805.000,00	1.499.889,72	10.500,00	1.489.389,72

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	1	Despesa estimativa com servicos de telefonia.	10.500,00	10.500,00
<p><i>3971-6017 R\$ 39,48 (10.500,00)</i></p> <p><i>2017 R\$ 39,48 (10.500,00)</i></p>					

CONTRATO: REDUZIDA: 02713  
 FONTE DE RECURSO: 0-Recursos Ordinarios (Livres) - Exercic TOTAL LIQUIDO: 10.500,00

CONFERENTE: IVO MENDES JUNIOR CRC/PR 047.434/0-2	ORDENADOR DA DESPESA: _____ Prefeito Municipal RUY HAUER REICHERT
TESOURARIA: DATA DE PAGTO: 26/10 CHEQUE Nº: 05 ce BANCO: 390	EMITIDO: 26/01/17 LIQUIDAÇÃO: 1/1 _____ EMITENTE

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGAVEL QUITAÇÃO

EM: 1/1

NOME/CPF: ASSINATURA:

7/11/18 294,51 (VEVC: 27/02/18)

...../08

....

Set 118 RD 298,20 (VEVC: 27/09/18)

outlier RD 325,12 (VEVC: 27/10/18) 3971\_6156



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**

*Secretaria Municipal de Meio Ambiente,  
Habitação, Assuntos fundiários, Agricultura e Pesca.*

Ofício nº. 054/2017

Excelentíssimo. Sr. Ruy Hauer  
Prefeito Municipal de Matinhos

Matinhos, 22 de janeiro de 2017.

O presente tem finalidade solicitar a Vossa Senhoria a gentileza de encaminhar ao setor competente que efetue o empenho do valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), referente a 12 (doze) meses (janeiro/2017, dezembro/2017), para pagamento dos gastos com a Empresa OI – Telefonia utilizados por esta Secretaria de Meio Ambiente, em cumprimento ao pedido da Secretaria de Finanças.

Sem mais para o momento, agradecemos sua atenção.

Atenciosamente.

**DAVID ANTONIO PANCOTTI**  
Secretário de Meio Ambiente

AUTORIZO  
CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS

DATA: 22 10 1 2017

Ruy Hauer  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22**

**CNPJ: 76.017.466/0001-61**

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 011102 EMPENHO: 000888/17 Estimativa

Órgão: 10 MEIO AMB, HABIT, AS. FUNDI, AG 01 Gabinete do Secretario  
 Dotação: 181220111 2 042 339 39.58.00 00000  
 Projeto/Atividade: MANUTENCAO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Credor: 111 OI S.A. CNPJ/CPF: 76.535.764/0321-85  
 Licitação: Nao se Aplica Curitiba

Objeto da Despesa: SERVIÇOS DE TELECOMUNICACOES  
 Valor da Liquidação: R\$ 325,12 (trezentos e vinte e cinco reais e doze centavos)  
 Retenções:

Total das Retenções:

VALOR LIQUIDO: 325,12

0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício

**Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:**

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou Fatura, ou Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou Ofício de Diária, ou Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem. No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 325,12 (trezentos e vinte e cinco reais e doze centavos) descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 24 de Outubro de 2018.